DECRETO LEGISLATIVO No. 0017/93

Assunto:OUTORGA TITULO DE CIDADANIA HONORARIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DR.ARLINDO PORTO NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1o - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Dr. Arlindo Porto Neto.

ART. 2o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOBEMBRO DE 1993.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-